



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 16/09/2019
Na 16ª Sessão Ordinária
Presidente

Hélio de Farias
Presidente

PARECER Nº. 30/2019.

Projeto de Lei nº 032/2019.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências”

Senhor Presidente,

No dia 13 de Setembro de 2019, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao Projeto de Lei nº032/2019 Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências

Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o vereador Vanderlei Roberto Sartori, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.


Desta forma, após os estudos e discussão em reunião e ordinária no dia 16 de Setembro de 2019 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, o Presidente/Relator reservou a si mesmo o direito para exarar o parecer do Projeto de Lei de nº032/2019 do Poder Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.

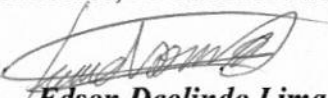
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 Setembro de 2019.


Vanderlei Roberto Sartori
Presidente/ Relator


Edson Deolindo Lima
Vice-Presidente


Nancy Konno Tosta Bereta
Membra

Imprimir



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P4cad9fbb4780fbfae608340ddcaa409bK3003Tipo de Proposição: **Parecer da Com.
de Econ., Fin., Orç. e Fisc. Fin.**Autor: **CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e
Fiscalização Financeira**Data de Envio: **16/09/2019 19:09:51**Descrição: **REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
032/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CEFOFF - Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fiscalização Financeira



1